

CNM 084509.2.0004994-72

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.ª CIRCUNSCRIÇÃO - PONTA GROSSA - PARANÁ

Rua Dr. Colares, 293

Fone, 24-1061 - Caixa Postal, 678

TITULAR

Dr. Hildegard Oscar Kossatz

C. P. F. 003227099

REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 - 4994 -

RUBRICA

[assinatura]

MATRÍCULA N.º - 4994 -

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno urbano, sem benfeitorias, sob nº.524 (quinhentos e vinte e quatro), da quadra nº.36 (trinta e seis), situado no loteamento denominado " VILA SANTO ANTONIO ", desta cidade, medindo 15,00 ms (quinze metros) de frente para a rua Pirai do Sul, (antiga rua da Bahia), 52,00 ms (cinquenta e dois metros) de um lado, confrontando com o lote nº.525, 52,00 ms (cinquenta e dois metros) de outro lado, confrontando com o lote nº.503, e nos fundos mede 15,00 ms (quinze metros), confrontando com a faixa de regularização do loteamento, com a área total de 780,00 ms², sendo que a frente do terreno denominado como rua Pirai do Sul, é de inteira responsabilidade do proprietário, conforme provimento nº 260/75, artº nº.21 § da Corregedoria Geral da Justiça do Estado, constante da respectiva escritura. REG. ANTº nº 20.907, Lvº 3-H do 1º R.I.- PROPRIETÁRIO: ANTONIO BALZER e sua esposa OTILIA HAAS BALZER, brasileiros, proprietários, ele portador da C.I. nº 105.606-PR e C.P.F. nº 113.254.539, residentes e domiciliados nesta cidade. Em 25 de Janeiro de 1.978. Dou fé. Of.-*[assinatura]*

R-1-4994: DOAÇÃO: O Sr. ANTONIO BALZER e sua esposa OTILIA HAAS BALZER, já qualificados, doaram o imóvel constante da Matrícula acima para - ELI MARGARIDA SCHIFFER, brasileira, do lar, casada com FRIEDHELM SCHIFFER, alemão, C.I. RG nº 575.648-PR e C.P.F. (em conjunto), sob nº 287.010.629-72, residentes e domiciliados nesta cidade, conforme escritura pública lavrada pelo Tabelião do Distrito de Piriquitos, desta Comarca, em 28 de Maio de 1.976. (Lvº 22, fls.39), pelo valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros). Condições: Que, a doação ora feita é livre de qualquer cláusula ou condição. I.T. nº 0825446-0. Distribuição nº.2052. Protocolo nº.9742, Lvº 1. Cota R\$ 189,00. Em 25 de Janeiro de 1.978. Dou fé. Of.-*[assinatura]*

R-2-4.994: Protocolo nº 199.747, Lv.1-N, em 09 de janeiro de 2009: **PENHORA:** Fica penhorado o imóvel desta matrícula (R-1) de propriedade de ELI MARGARIDA SCHIFFER e seu marido FRIEDHELM SCHIFFER, já qualificados, em favor de MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, pelo valor de R\$ 797,50 (setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), conforme mandado de penhora nº 085/2008 e auto de penhora lavrado em 05/12/2008, expedidos dos autos 277/2007 de Execução Fiscal, da 4ª Vara Cível de Ponta Grossa. **Executada:** ELI MARGARIDA SCHIFFER. FUNREJUS: valor deverá ser incluído na conta geral do processo na forma prevista no item 16.5.5 do Código de Normas. Cota: 414 VRC = R\$ 43,48 (reg. pren. arq. e selo). Em 16 de janeiro de 2009. Wally. Dou fé. Escrevente, *[assinatura]* Lurdes Aparecida Brim.

Av-3-4.994: Protocolo nº 253.933, Lv. 1-R, em 05 de dezembro de 2016: **AVERBAÇÃO:** (INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Fica averbada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, conforme determinação judicial oriunda dos autos nº 02399-2007-678-09-00-0 da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. FUNREJUS: R\$ 14,33ar (ato). Cota: 315 VRC = R\$ 57,33ar. Jf. Em 13 de dezembro de 2016. Dou fé. Escrevente, *[assinatura]* Lurdes Aparecida Brim.

Av-4-4.994: Protocolo nº 262.712, Lvº 1-S, em 02 de abril de 2018: **AVERBAÇÃO:** (Cancelamento de indisponibilidade de bens) - Fica cancelada a Av-3 desta matrícula, mediante determinação judicial oriunda dos autos nº 02399-2007-678-09-00-0 da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens -

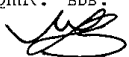
SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
4994



CNM 084509.2.0004994-72

CONTINUAÇÃO
CNIB. FUNREJUS: R\$ 18,43 (ato e certidão). Cota: 382 VRC = R\$ 73,73. JF. Em 06 de abril de 2018. Dou fé. Agente interina, Lurdes Aparecida Brim.

R-5-4.994: Protocolo nº 296.854, Lv.1-U, em 05 de dezembro de 2022:
PENHORA: Certifico que o imóvel desta matrícula (R-1), de propriedade de FRIEDHELM SCHIFFER e sua mulher ELI MARGARIDA SCHIFFER, já qualificados, foi penhorado em favor do MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, pelo valor de R\$ 6.286,23 (seis mil e duzentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos - dez/2022), conforme termo de penhora lavrado em 02 de dezembro de 2022, nos autos nº 0024117-94.2011.8.16.0019 de Execução Fiscal da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ponta Grossa. Executados: Espólio de Friedhelm Schiffer e Lindacir Teresinha de Freitas. FUNREJUS no valor de R\$12,57 e cota de 395 VRC, correspondentes nesta data a R\$97,17 (reg. pren. e arq.), valores que deverão ser incluídos na conta final do processo na forma prevista no art. 555 do Código de Normas. Número do Selo: F978J.2eqPk.UImSY-LEzQD.J4QmR. ^{BDB}. Em 14 de dezembro de 2022. Dou fé. Escrevente substituta,  Maria Lúcia Silvério.

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015/73, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº4.994, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 25 de agosto de 2025.

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2. Pedido de certidão nº 16095

Emolumentos à pagar:

178,17 VRC: R\$ 49,34

ISS: R\$ 1,03

FUNREJUS: R\$ 12,37

FUNDEP: R\$ 2,45

SELO: R\$ 11,25

TOTAL: R\$ 76,44

08:48:07

BHL



SEQUE

